

**PORTARIA COREN-PI Nº 346, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 23 do Regimento Interno do COREN-PI que compete à diretoria do Coren-PI a criação e alteração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários públicos, o Plano de Benefícios e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, submetendo-os à homologação do Plenário;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº. 062/2021, que dispõe sobre a designação da Chefe da Divisão de Processos Éticos Disciplinares do Coren-PI, **Sra. Samona Sousa Gomes, RG: 2.209.429 SSP-PI, CPF: 014.190.243-45.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a função gratificada da **Sra. Samona Sousa Gomes, RG: 2.209.429 SSP-PI, CPF: 014.190.243-45** de Chefe da Divisão de Processos Éticos Disciplinares do Coren-PI, para assumir a função de Coordenadora de Processos Éticos, a partir do dia 01 de maio de 2024, bem como as atribuições que lhe competem.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº 062/2021.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF